UNITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS.

CNPJ: 38.137.056/0001-65

("FUNDO")

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 2026.

---

1. HORA, DATA E LOCAL: Realizada remotamente, às 16h00 do dia 10 de abril de 2026, sendo dispensada a convocação, nos termos do Art. 72, § 7º, da Resolução 175, de 23.12.2022, da Comissão de Valores Mobiliários.

2. COMPOSIÇÃO DA MESA: Cotistas detentores da totalidade das cotas do Fundo, que podem assinar a presente Ata digitalmente

3. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (a) as contas e demonstrações financeiras do Fundo, referentes ao exercício social findado em 31 de dezembro de 2025; e (b) autorização à Administradora para adotar as medidas necessárias à implementação dos itens anteriores.

4. DELIBERAÇÕES: Os cotistas presentes, detentores da totalidade das cotas do Fundo, após estudos e debates sobre a matéria constante na ordem do dia, aprovam, sem qualquer restrição ou ressalva:

4.1. As contas e demonstrações financeiras auditadas do Fundo, que compreendem a demonstração da posição financeira de 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa.

4.2. Autorizar a Administradora a adotar as medidas necessárias à implementação das deliberações anteriores.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada.

Curitiba, 10 de abril de 2025.